



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE Petrópolis  
Gabinete do vereador YURI  
MOURA

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 1754/2022

SOLICITAM AO EXECUTIVO MUNICIPAL  
INFORMAÇÕES SOBRE OS IMÓVEIS E  
TERRENOS PARA COMPRA OU  
PREVISÃO DE PROJETOS  
HABITACIONAIS, BEM COMO  
CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS  
IMÓVEIS, TERRENOS E A ESCOLHA  
DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS.

Os Vereadores YURI MOURA, DOMINGOS PROTETOR, JUNIOR CORUJA, MARCELO CHITÃO e EDUARDO DO BLOG, infra-assinados, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, como membros da **Comissão Especial de Assistência Social e Moradia**, solicitam as seguintes informações sobre as ações por novas unidades habitacionais para atender as vítimas desabrigadas e desalojadas no Município:

1. A relação completa dos imóveis e terrenos **adquiridos e/ou que estão sendo avaliados para compra**;
2. Existe algum projeto habitacional sendo colocado em curso ainda nesse primeiro semestre ou em cronograma para iniciar obras esse ano? No caso de existir algum projeto em vias de início de execução, já foi feito o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para a localidade? Se sim, será apresentado a esta Comissão e ao restante do Poder Público o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)? Se sim, qual a data para tal apresentação?;
3. Quais são os critérios que balisaram e/ou balisam o Poder Executivo para a escolha dos imóveis e terrenos a serem adquiridos? No caso da aquisição de terrenos ou da eventualidade dessa aquisição, o Poder Executivo solicita um EIA sobre os impactos da futura implantação de unidades habitacionais na localidade?; e, por fim,
4. Quais são os critérios que definem as famílias que serão beneficiadas? Existe uma lista, planilha ou ordem de classificação dessas famílias? Se sim, quais são os critérios que definem tal ordem de classificação?

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento objetiva garantir o cumprimento do direito fundamental elencado no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, qual seja:

*“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*

*(...)*

**XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;**”  
(grifou-se)

É fundamental que as famílias desabrigadas e/ou desalojadas possam ter pleno conhecimento das informações sobre aquisição de imóveis e terrenos, bem como dos projetos de construção de conjuntos habitacionais no Município.

Ademais, é de suma importância que todo o Poder Público tenha conhecimento dos critérios utilizados pelo Poder Executivo para a aquisição de imóveis e terrenos, bem como dos critérios de classificação dos beneficiários ao recebimento futuro dessas unidades habitacionais.

Desta forma, com o presente Requerimento de Informações, pretende-se o cumprimento de um direito fundamental constitucional e, de forma imprescindível, garantir o acesso à informação à população.

Por fim, é fundamental que o Poder Público tenha ciência se a Prefeitura Municipal de Petrópolis está observando os Princípios do Direito Administrativo (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência), todos elencados no art. 37, *caput*, da Constituição Federal[1], no objetivo de atender as vítimas desabrigadas e desalojadas no Município.

[1] “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte:”

Sala das Sessões, 28 de Março de 2022



**YURI MOURA**  
Vereador



**MARCELO CHITÃO**  
Vereador



**EDUARDO DO BLOG**  
Vereador

**DOMINGOS PROTETOR**  
Vereador



**JÚNIOR CORUJA**  
Vereador

Data do Documento: 27/03/2022 - 12:37:25  
Data do Processo: 28/03/2022 - 08:06:25  
Processo: 1754/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO: 20220093000000011754